

Editorial

Este número da *Revista Dignitas* — Revista Internacional do Instituto Brasileiro de Direito e Religião — apresenta um dossiê sobre a objeção de consciência, tema central do 5º Congresso Brasileiro de Direito Religioso, realizado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo.

Os artigos e resumos expandidos que compõem esta edição foram apresentados e discutidos por seus autores durante o congresso, contribuindo significativamente para o aprofundamento do diálogo e a ampliação dos horizontes acerca da objeção de consciência.

No cenário atual das discussões sobre liberdade de crença, consciência e religião, o tema da objeção de consciência assume grande relevância. Entendido como a possibilidade de recusar o cumprimento de obrigação legal ou institucional por motivos de consciência, de ordem ética, filosófica ou religiosa, não é absoluto, mas tampouco pode ser ignorado em um Estado que se pretenda verdadeiramente democrático.

Trata-se de um direito fundamental que, embora consagrado em diversas ordens jurídicas, encontra-se hoje muitas vezes negligenciado, exigindo, por isso, especial atenção por parte de juristas, legisladores e da sociedade civil.

Destarte, os artigos reunidos neste dossiê iluminam alguns aspectos importantes da questão acima adumbrada.

A primeira contribuição, de João Vitor Cerqueira Alves e Mateus Guarnieri do Amaral Rodrigues, explora a colisão entre o direito/dever constitucional ao voto e a consciência religiosa de cristãos que observam o domingo como o Dia do Senhor. O artigo analisa os desafios jurídicos e práticos enfrentados por esses cidadãos e propõe soluções que conciliem o exercício pleno da cidadania com a liberdade de consciência.

O segundo artigo do dossiê, de autoria de Bárbara Alice de Santos Barbosa, oferece uma análise detalhada do desenvolvimento do direito à objeção de consciência no âmbito internacional, bem como seus desdobramentos no Brasil e na Espanha. O estudo centra-se no equilíbrio entre esse direito fundamental e as exigências das Forças Armadas, explorando os desafios legais e sociais envolvidos na conciliação entre liberdade individual e interesses estatais.

O tema da objeção de consciência religiosa como direito fundamental consagrado na Constituição Federal de 1988 e sua interpretação pela jurisprudência brasileira é de autoria de Alexandre Santos Oliveira. O autor ilustra a temática com casos envolvendo ministros religiosos e profissionais da saúde, destacando os principais desafios enfrentados para a efetivação concreta desse direito no ordenamento jurídico nacional.

Por fim, o artigo que encerra — vencedor do prêmio de melhor produção acadêmica do Congresso — é de autoria de André Gonçalves Fernandes. Nele, o autor se propõe a aprofundar os horizontes do conhecimento sobre a importância do direito à objeção de consciência, evidenciando as tensões entre as esferas política e pessoal. A partir dessa análise, busca-se suscitar os limites da atuação de cada uma dessas dimensões e, ao final, desvelar os vínculos cooperativos possíveis entre tais órbitas existenciais, em favor da construção de condições efetivas para a operatividade do direito à objeção de consciência.

Na seção de resumos expandidos, a primeira contribuição é de autoria de Julie Ana Fernandes. O trabalho busca analisar a licitude ou ilicitude da recusa no atendimento do pedido do consumidor, por parte de um empresário individual, como pessoa jurídica, na condição de fornecedor de produtos ou serviços artísticos, valendo-se do direito fundamental à objeção de consciência.

O segundo resumo, de autoria de Gabriela Neckel Netto e Silvana Neckel, propõe um novo panorama sobre o direito à escusa de consciência, tradicionalmente reconhecido como inerente às pessoas físicas. Neste trabalho, as autoras analisam a possibilidade de extensão desse direito às pessoas jurídicas de caráter confessional católico, investigando os fundamentos jurídicos e constitucionais que poderiam legitimar tal aplicação.

Encerrando esta edição, o autor André Gonçalves Fernandes, em seu resumo expandido, percorre obras que compõem um quadro fiel da rica interação entre os saberes do Direito, da Antropologia, da Ética e da Política. A partir dessa perspectiva epistemológica, o autor busca ressaltar a importância do instituto da objeção de consciência nos dias atuais.

Gustavo Adolfo Pedrosa Daltro Santos